

Parecer CMP Nº 261 / 2025

Processo Nº: 2025/ 3165
Folha Nº 39 data: 06/03/25

01. REQUERENTE

Nome: LUIZ ERNESTO MANEA

Localizado: AV. DON LUIZ GUANELLA, 1027
SÃO JOSÉ

02. SÍNTESE:

REGULARIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO
COMERCIAL E RESIDENCIAL UNIFAMILIAR
EM ALVENARIA COM 137,89 m² em
ZM-2 / ZPR-1

03. PARECER:

O CONSELHO INFORMA QUE NÃO É POSSÍVEL REGULARI-
ZAR O RECUE FRONTAL. O ACESSO NÃO ATENDE A
LEGISLAÇÃO PARA AS VAGAS.

De acordo (assinaturas dos Conselheiros)

ACIC,
Ass. Com. Ind. de
Canela

CRECI-RS
Con. Reg. Corretores
Imóv. RS

ACRH,
Ass. Contabilistas
da Reg. das
Hortênsias.

FHIS
Con. Gestor Fundo de
Hab. Int. Soc.

CAU-RS,
Com. de
Arquitetura
e Urbanismo

OAB-RS,
Ordem dos
Advogados do Brasil

COMDEMA.
Con. Mun de Meio
Ambiente

COMDER
Con. Mun de Des.
Rural

CREA-RS
Con. Reg. Eng.
Arq. Agr. do RS

SMMAU
Secr. Mun. Meio Amb.
e Urbanismo

Canela, 19 de NOVEMBRO de 2025